



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 - CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, tendo em vista o disposto no § 4.º do Art. 9º e Arts. 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convida todos os cidadãos de nosso município e representantes do Poder Executivo, Legislativo, Bairros, Associações e Entidades para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 27/09/2018 (quinta-feira) às 18h30min, nas dependências da Câmara Municipal, para apresentação da prestação de contas do Poder Executivo, Legislativo, Autarquia Municipal de Educação e Autarquia Municipal de Saúde referente ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de 2018 e a apresentação da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019.

Sala das Comissões aos 13 dias do mês de
Setembro de 2018.

OSVALDO NORBIATO

Presidente da comissão de finanças e orçamento

CONTRATANTE:	Fundo Municipal de Saúde de São João do Ivaí - PR.
ENDEREÇO:	Av. Curitiba, 563 - Anexo à Prefeitura Municipal, Centro
CEP:	86.030-000
CIDADE:	São João do Ivaí - Paraná.
EMPRESA:	NATALI & FIORELLI LTDA CNPJ 14.256.910/0001-44
OBJETO:	
Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde, e demais especialidades complementar, para o município de São João do Ivaí - PR, para o exercício de 2018, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município.	
DESPESA:	06.021.10.302.0069.2001.3.3.90.39.00.00
EMBASAMENTO LEGAL:	
Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.	
São João do Ivaí - Pr, 19 de Setembro de 2018.	
FÁBIO HIDEKI MIURA PREFEITO MUNICIPAL	


Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2018, com a devida autorização do Prefeito Municipal, Senhor Fábio Hideki Miura, de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 001/2018, datada de 09 de janeiro de 2018 e publicada no "Jornal Tribuna do Norte", da cidade de Apucarana, Órgão Oficial do Município, em data de 10/01/2018, receberá sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO/POR ITEM, propostas de preços para AQUISIÇÃO DE TELA MALHA 7" FIO 14 PARA UTILIZAÇÃO EM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE ALAMBRADOS EM PARQUE DE EXPOSIÇÃO E CAMPOS DE FUTEBOL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ, no valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A documentação completa do edital está disponível na Prefeitura Municipal - Sala de Licitações, localizado no endereço acima mencionado, em horário comercial e no site da Prefeitura - Órgão oficial (www.sajoaodoivaipr.gov.br).


AWO-XXVIII
Nº = 8-287
São João do Ivaí, 19 de setembro de 2018.
20-09-2018

↓

FÁBIO HIDEKI MIURA
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná Exercício: 2018				
TERMO DE ADITIVO					
<p>2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131281, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 422817 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.390/0001-00, COM ENDEÇO NA AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL A SRª LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA TECTONER RECARDA DE TONER LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.027.889/0001-48, COM SEDE NO ENDEREÇO NA RUA NEO ALVES MARTINS, Nº 274, CENTRO, ZONA 03 MARINGÁ-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR MARCIO KODI UEDA, PORTADOR DO RG Nº 8.881.925-5 ESP-PR, PORTADOR DO CPF SOB Nº 795.031.289-00, ACORDAM POR MEIO DESTA O QUE SEGUE:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA</p> <p>O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 61.600,00 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO O ART. 65, I, ALÍNEA B, CIC 3º, DA LEI Nº. 8.666/93.</p> <p>AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.</p> <p>E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.</p> <p style="text-align: center;">CRUZMALTINA 19 DE SETEMBRO DE 2018.</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;"> <p style="text-align: center;">CONTRATANTE</p> <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.390/0001-00</p> </td> <td style="width: 50%; border: none;"> <p style="text-align: center;">CONTRATADA</p> <p style="text-align: center;">TECTONER RECARDA DE TONER LTDA CNPJ:01.027.889/0001-48</p> </td> </tr> <tr> <td style="border: none;"> <p style="text-align: center;">LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p> </td> <td style="border: none;"> <p style="text-align: center;">MARCIO KODI UEDA REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">www.fatsh.com.br</p>		<p style="text-align: center;">CONTRATANTE</p> <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.390/0001-00</p>	<p style="text-align: center;">CONTRATADA</p> <p style="text-align: center;">TECTONER RECARDA DE TONER LTDA CNPJ:01.027.889/0001-48</p>	<p style="text-align: center;">LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p style="text-align: center;">MARCIO KODI UEDA REPRESENTANTE LEGAL</p>
<p style="text-align: center;">CONTRATANTE</p> <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.390/0001-00</p>	<p style="text-align: center;">CONTRATADA</p> <p style="text-align: center;">TECTONER RECARDA DE TONER LTDA CNPJ:01.027.889/0001-48</p>				
<p style="text-align: center;">LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p style="text-align: center;">MARCIO KODI UEDA REPRESENTANTE LEGAL</p>				

	CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM Estado do Paraná Rua Goiás, 117 - CEP: 86.330-000 - CNPJ: 31.875.732/0005-58 Fone: (41) 3488-1255 - e-mail: riobom@riobompr.gov.br
CONVITE	
AUDIÊNCIA PÚBLICA	
<p>A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, tendo em vista o disposto no § 4º do Art. 8º e Arts. 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convida todos os cidadãos do nosso município e representantes do Poder Executivo, Legislativo, Bairros, Associações e Entidades para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 27/09/2018 (quarta-feira) às 18h30min, nas dependências da Câmara Municipal, para apresentação da prestação de contas do Poder Executivo, Legislativo Autarquia Municipal de Educação e Autarquia Municipal da Saúde referente ao SEGUNDO QUADRIMESTRE do exercício financeiro de 2018 e a apresentação da LOA - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019.</p> <p style="text-align: right;">São das Comissões aos 13 dias do mês de Setembro de 2018.</p> <p style="text-align: right;"> GERALDO NORBERTO Presidente da comissão de finanças e orçamento.</p>	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 53/2018 - PROCESSO Nº 113/2018
<p>A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 10520 de 17/07/2002 Lei Municipal nº 342/2006 de 21/11/2006, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na Modalidade PREGÃO Presencial, Tipo Menor preço por item, visando Aquisição Caminhão Tanque Pipa Novo, através de recursos financeiros do Contrato de Repasse nº OGU nº 872427/2018/CAIXA - Plano de trabalho: 1055226-15/2018/CAIXA., o recebimento dos envelopes se dará às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2018, na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Rua Campo Mourão 184 Centro - Sala do Departamento de Licitação - Godoy Moreira/PR, no mesmo dia no mesmo local, o respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, pelo site: através do e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43-3463-1122 .Godoy Moreira/Pr, 19 de setembro de 2018. José Gonçalves - Prefeito Municipal</p>	

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI AV. 28 de Setembro 711 - Fone/Fax: (41) 3437-1116 CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR CNPJ 95.630.472/0001-03
DECRETO Nº 2.524/2018	
<p>SÚMULA: Dispõe sobre o Cancelamento da despesa inscrita em Restos a Pagar na forma que especifica e dá outras providências.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,</p> <p style="text-align: center;">DECRETA:</p> <p>Artigo 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados o saldo do crédito do empenho nº 4.453/2017 inscrito em Restos a Pagar - não Processados, no balanço geral do Município.</p> <p>Artigo 2º - O cancelamento do referido empenho ocorre pelo motivo da não consumação do implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização e consecução do objeto da despesa.</p> <p>Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua assinatura.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se e publique-se.</p> <p style="text-align: center;">Edição da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 19 (dezanove) dias do mês de setembro de 2018.</p> <p style="text-align: right;">MOACIR ANDREOLLA Prefeito Municipal</p>	



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65-CNPJ: 81.878.738/ 0001-58
Fone: (043) 3468 1255

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e sete dias (27) do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), no horário das dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Rio Bom, sito Rua Goiás nº. 117, para a apresentação e prestação de Contas do Poder Executivo, Poder Legislativo, Autarquia Municipal de Educação e Autarquia Municipal de Saúde, referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2018, em atendimento a Lei Complementar Federal nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012, e a apresentação da LOA – Lei Orçamentária anual para o exercício de 2019. O Senhor Vereador Osvaldo Norbiato, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos fez a abertura da Audiência Pública, convidando para fazer parte da Mesa Executiva a Senhora Nair Federovicz Mendes Santos - Contadora do Município, o Senhor João Mendes Diretor da UBS. Em seguida passou a palavra a Senhora Nair que é responsável pela área financeira da prefeitura, a qual apresentou os dados contábeis do Poder Executivo, Poder Legislativo, Autarquias municipais de Educação e Saúde referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2018, e apresentação da LOA 2019. Em seguida à palavra ficou com o Senhor João Mendes, que fez a apresentação dos serviços prestados pela saúde referente ao segundo quadrimestre de 2018, explanou também sobre a capacidade instalada, relatando as atividades desenvolvidas e apresentou as receitas e despesas efetuadas no período. E nada mais havendo a se tratar, o Senhor Vereador Osvaldo, agradeceu a presença de todos e declara encerrada a presente audiência pública, e para constar, eu Donivaldo Gonzaga da Costa, assistente legislativo, lavrei a presente ata que depois de lida e de conformidade, será assinada pelos presentes.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 27 dias do mês de Setembro do ano de 2018.

NOME

ASSINATURA

Nair Federovicz Mendes Santos

Osvaldo Norbiato

João Mendes

Donivaldo Gonzaga da Costa

Donivaldo Gonzaga da Costa

Jan V. de Azevedo



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65 - CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (043) 3468 1255

JOÃO BATISTA REBEIRA

LUIS ROBERTO WOIDELA

EUGENIO EDUARDO DA SILVA

Ubaldo Harbiato

Renê Woidela

Auto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (43) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 012/2018

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Bom para o exercício financeiro de 2019.

Ene Benedito Gonçalves, Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Rio Bom para o Exercício Financeiro de 2019, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta, estima a Receita em R\$ 16.145.000,00 (dezesesseis milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), e fixa a Despesa em igual importância.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O Orçamento do Município de Rio Bom para o exercício de 2019 estima a Receita em R\$ 16.145.000,00 (dezesesseis milhões, cento e quarenta e cinco mil reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.083.500,00 (hum milhão, oitenta e três mil e quinhentos reais) e em R\$ 15.061.500,00 (quinze milhões, sessenta e um mil e quinhentos reais) para o Poder Executivo.

§ 1º- A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

Ene



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (43) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	16.145.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	583.300,00
Transferências Correntes	15.561.700,00
TOTAL	16.145.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada conforme as discriminações constantes do Anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com a seguinte classificação:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.083.500,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	656.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.505.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	963.300,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.673.300,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.777.900,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA MEIO AMBIENTE	280.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.336.000,00
SECRETARIA MUNC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO	2.241.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA COM. E TRABALHO.	160.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	64.000,00
SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, TURISMO E LAZER	235.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00
TOTAL	16.145.000,00

Art. 4º - Ficam os poderes legislativo e executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2019 créditos adicionais até o limite de 30% da despesa total fixada por esta Lei;

II – A utilizar recursos à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 – Fone: (43) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo 1º - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária;

Parágrafo 2º - Entende-se como categoria de programação, de que tratam o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 5º - Fica autorizado o Executivo e o Legislativo Municipal a proceder por Decreto até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base no art. 4º.

Art. 6º - Os valores constantes do Orçamento Geral do Município estabelecido a preços correntes do mês de julho de 2018, poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor,-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (43) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

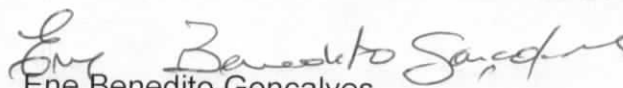
INPC/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, aplicado a partir de agosto de 2018.

Art. 7º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 27 de setembro de 2018.


Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal




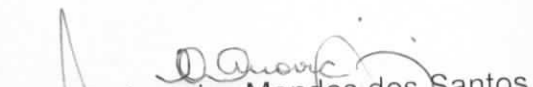
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

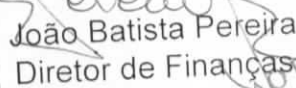
AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO
SEGUNDO QUADRIMESTRE 2018

Descrição	Valores
Receitas Correntes previstas para o período	19.586.400,00
Receitas de Capital previstas para o período	30.000,00
Total das Metas de Arrecadação previstas para o período	19.616.400,00
Receitas Correntes arrecadadas até período	9.304.623,45
Receitas de Capital arrecadadas até período	1.351.110,50
Total da Arrecadação verificada no período	10.655.733,95

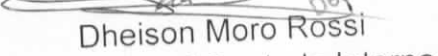
Prefeitura Municipal de Rio Bom, 31 de agosto de 2018


Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal


Nair Federovicz Mendes dos Santos
Contadora


João Batista Pereira
Diretor de Finanças

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário de Finanças
Decreto 2/2017 de 02/01/2017
RIO BOM - PR


Dheison Moro Rossi
Responsável Controle Interno

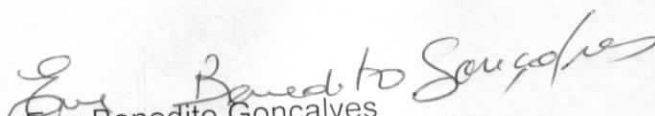


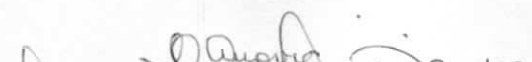
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná


VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

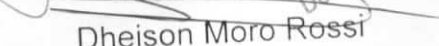
Descrição	Valores
Despesas Correntes previstas para o período	18.424.900,00
Despesas de Capital previstas para o período	1.191.500,00
Total do Desembolso previsto para o período	19.616.400,00
Despesas Correntes realizadas até o Quadrimestre	8.297.031,89
Despesas de Capital realizadas até o Quadrimestre	1.010.385,01
Total da Despesa empenhada no período	9.307.416,90

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 31 de agosto de 2018


Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal


Nair Federovicz Mendes dos Santos
Contadora


João Batista Pereira
Diretor de Finanças


Dheison Moro Rossi
Responsável Controle Interno

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário de Finanças
Decreto 2/2017 de 02/01/2017
RIO BOM - PR




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

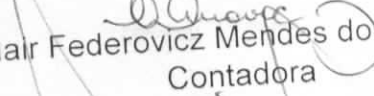
CONFRONTO ARRECADAÇÃO x DESEMBOLSO
SEGUNDO QUADRIMESTRE 2018

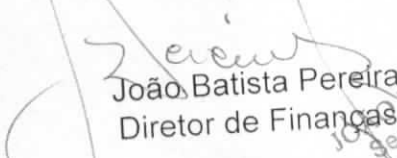
Descrição	Valores
Receita Corrente Arrecadada	9.304.623,45
Receita de Capital Arrecadada	1.351.110,50
Total das Arrecadações	10.655.733,95
Despesas Correntes Empenhada	8.297.031,89
Despesas de Capital Empenhada	1.010.385,01
Total das Despesas	9.307.416,90
	Resultado 1.348.317,05
	Quociente 0,87


Significa que para cada R\$ 1,00 da receita o Município gastou R\$.
de despesa. 0,87

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 31 de agosto de 2018


Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal


Nair Federovicz Mendes dos Santos
Contadora


João Batista Pereira
Diretor de Finanças


Dheison Moro Rossi
Responsável Controle Interno

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário de Finanças
Decreto 2/2017 de 02/01/2017
RIO BOM - PR

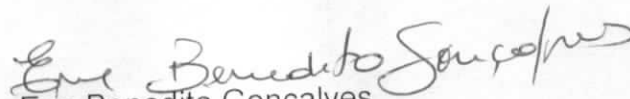


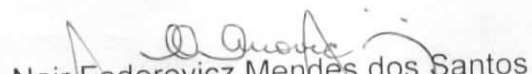
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

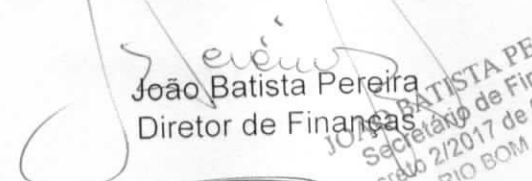
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS
SEGUNDO QUADRIMESTRE 2018


Período	Meta Alcançada
Média da Transferência Financeira fixada na LDO, no Quadrimestre - Total R\$. 985.000,00/3 = 328.333,33	563.760,00
Valor das Transf. Financeiras até o Quadrimestre	563.760,00
Total das Transferências Financeiras até o Quadrimestre	563.760,00

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 31 de agosto de 2018


Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal


Nair Federovicz Mendes dos Santos
Contadora


João Batista Pereira
Diretor de Finanças


Dheison Moro Rossi
Responsável Controle Interno

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário de Finanças
Decreto 2/2017 de 02/01/2017
RIO BOM - PR

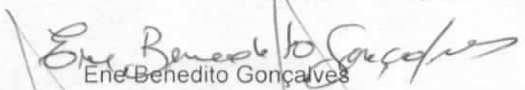



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
31/08/2018

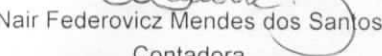
Nº	Contrato/Termo	Nome Contrato	Saldo Inicial	Vlr. recebido e Correção	Valor Depreciação	Valor Amortização	Saldo Final 31/05/2018
1	3011/2012	Agência de Fomento do Paraná S/A	81.242,70	0,00	0,00	19.223,71	62.018,99
2	3201/2014 Terreno	Agência de Fomento do Paraná S/A	77.247,51	0,00	0,00	55.462,67	21.784,84
3	3183/2014 Capela	Agência de Fomento do Paraná S/A	149.895,06	0,00	0,00	21.498,95	128.396,11
4	3677/2016 Terreno da Mitra	Agência de Fomento do Paraná S/A	270.000,00	0,00	0,00	20.168,61	249.831,39
5	INSS	Instituto Nacional de	2.193.937,65	0,00	0,00	40.014,03	2.153.923,62
6	Precatórios	Tribunal Regional do	1.439.331,72	0,00	0,00	228.085,97	1.211.245,75
7	Precatórios Comum	Tribunal Justica	89.703,50	0,00	0,00	0,00	89.703,50
		TOTAL GERAL	4.301.358,14	0,00	0,00	384.453,94	3.916.904,20

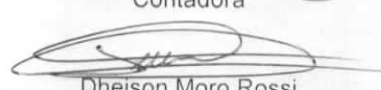
Prefeitura Municipal de Rio Bom, 31 de agosto de 2018


Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal


João Batista Pereira
Diretor de Finanças

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário de Finanças
Decreto 2/2017 de 02/01/2017
RIO BOM - PR


Nair Federovicz Mendes dos Santos
Contadora


Dheison Moro Rossi
Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

INDICADORES DOS GASTOS COM SAÚDE


SEGUNDO QUADRIMESTRE 2018

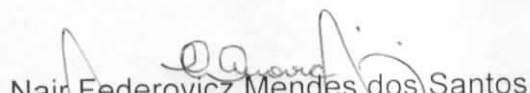
Descrição	Valor - %
Total de Gastos com Saúde até o período	2.510.002,17
Recursos Recebidos do SUS até o período	1.400.605,98
Recursos Próprios Aplicados em Saúde	1.109.396,19
Percentual de Gastos com Saúde previstos para o Exercício	15,00%
Percentual aplicado em Saúde até o Terceiro Quadrimestre	18,73%
Restos a Pagar Quitados	0,00

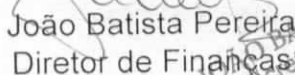
Nota Explicativa:


Recursos do SUS aplicado 55,80 %
Recursos próprios aplicado 44,20 %

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 31 de agosto de 2018


Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal


Nair Federovicz Mendes dos Santos
Contadora


João Batista Pereira
Diretor de Finanças


Dheison Moro Rossi
Responsável Controle Interno

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário de Finanças
Decreto 2/2017 de 02/01/2017
RIO BOM - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

INDICADORES DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO
SEGUNDO QUADRIMESTRE 2018

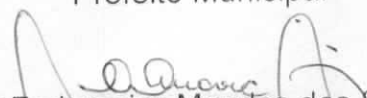
Descrição	Valor - %
Total de Gastos na Função 12 - Educação	1.703.332,94
Total de Gastos na Sub-Função 361	1.039.147,13
Total de Gastos na Sub-Função 365	617.181,81
Outros Gastos em Educação - Ensino Superior	47.004,00
Percentual de Gastos com Educação previstos para o Exercício	25,00%
Percentual aplicado em Educação até o Primeiro Quadrimestre	25,92%
Valor da Receita do FUNDEB arrecadada até o Quadrimestre	896.999,08
Valor das Despesas realiz.com o Magistério até o Quadrimestre	836.680,79
% aplicado com o Magistério	93,28%


Nota Explicativa:

a) nº de alunos do Ensino Fundamental...	103
b) nº de alunos da Educação Infantil.....:	129
c) população do município	3.334
Recursos do Fundeb aplicado	52,66
Recursos próprios aplicado	47,34

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 31 de agosto de 2018


Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal


Nair Federovicz Mendes dos Santos
Contadora


João Batista Pereira
Diretor de Finanças

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário de Finanças
Decreto 2/2017 de 02/01/2017
RIO BOM - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

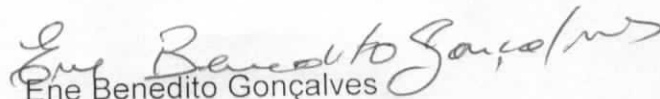
AVALIAÇÃO DAS METAS DE GASTOS COM PESSOAL


SEGUNDO QUADRIMESTRE 2018

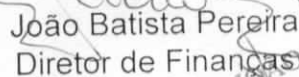
ÍNDICE ANUAL MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES

Descrição	Valores - %
Índice de Pessoal previsto para o Executivo no Exercício	54,00%
Índice de Pessoal previsto para o Legislativo no Exercício	6,00%
Total dos gastos com Pessoal previstos pelo Município	60,00%
Índice de Pessoal do Executivo verificado no Período	48,72%
Índice de Pessoal do Legislativo verificado no Período	4,94%
Total dos gastos com Pessoal realizados pelo Município	53,66%

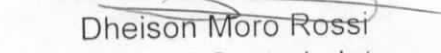
Prefeitura Municipal de Rio Bom, 31 de agosto de 2018


Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal


Nair Federovicz Mendes dos Santos
Contadora


João Batista Pereira
Diretor de Finanças

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário de Finanças
Decreto 2/2017 de 02/01/2017
RIO BOM - PR


Dheison Moro Rossi
Responsável Controle Interno

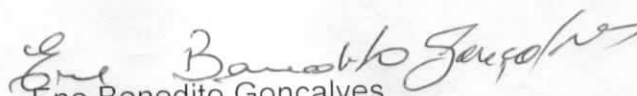


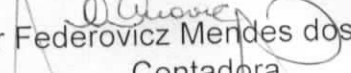
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

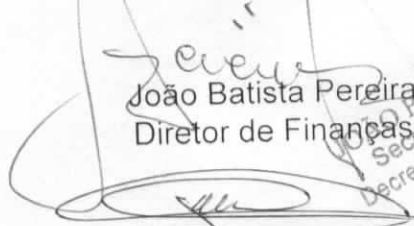
DEMONSTRATIVO DOS SUPRIMENTOS DA CÂMARA
SEGUNDO QUADRIMESTRE 2018

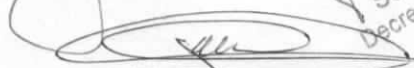
Período	Valores
Valor do Orçamento da Câmara de Vereadores para o exercício	985.000,00
Valor do Suprimento repassado até o Quadrimestre	563.760,00
Despesas Correntes	467.258,01
Despesas de Capital	-
Devolução do Executivo	1.073,81
TOTAL	468.331,82

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 31 de agosto de 2018


Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal


Nair Federovicz Mendes dos Santos
Contadora


João Batista Pereira
Diretor de Finanças


Dheison Moro Rossi
Responsável Controle Interno

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário de Finanças
Decreto 2/2017 de 02/01/2017
RIO BOM - PR

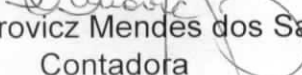
LOA 2019

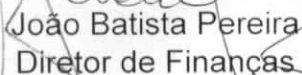
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

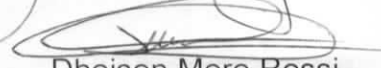
Descrição	2019
Receitas Correntes	
Impostos Taxas e Contribuição de Melhorias	583.300
Transferências Correntes	15.561.700
Total das Receitas	16.145.000
Legislativo Municipal	1.083.500
Exetutivo Municipal	656.000
Secretaria Municipal de Administração	1.505.000
Secretaria Municipal de Finanças	963.300
Autarquia Municipal de Educação e Cultura	3.673.300
Autarquia Municipal de Saúde	3.777.900
Secretaria Mun.Agricultura, Pec. e Meio Ambiente	280.000
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.336.000
Secret.Mun.de Viação Obras e Serviços Públicos	2.241.000
Secret.Mun.de Industria Comércio e Trabalho	160.000
Secretaria Municipal de Planejamento	64.000
Secretaria Municipal Esporte, Turismo e Lazer	235.000
Reserva de Contingência	170.000
Total das Despesas	16.145.000

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 31 de agosto de 2018


 Ene Benedito Gonçalves
 Prefeito Municipal


 Nair Federovicz Mendes dos Santos
 Contadora


 João Batista Pereira
 Diretor de Finanças


 Dheison Moro Rossi
 Responsável Controle Interno